



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

## PORTARIA APOSENTADORIA Nº 41 de 15/07/2022

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.


### RESOLVE:

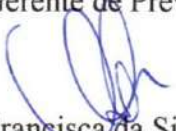
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS DO CARMO**, detentor do cargo de Fiscal de Obras, matrícula 2823, lotado na Secretaria da Cidade com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 15 de julho de 2022

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

  
Héli da Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo.